



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.333/2014

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 11.714/2014.


### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **Paulo Antônio dos Reis**, ocupante da Função Pública autônoma – F.P.A. de Agente Administrativo, Nível V, Padrão 27, a partir de 07/06/2014.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de agosto/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 3/08/2014  
pág. 11 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 25/08/2014 à dia 01/09/2014